Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 10/2017 – PREGÃO Brasília, 17 de janeiro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente ao Pregão Nº 32/2016, seguem as seguintes considerações formuladas pela área técnica:

Questionamento 01

"Conforme verificado em visita técnica, e análise de memoriais descritivos e projetos estruturais, para suportação das placas solares, será necessária a instalação de estrutura metálica independente da estrutra do telhado, ou seja, a mesma não poderá ser apoiada na estrutura do telhado. Com isto o valor necessário para execução da obra, terá um valor bem maior do que o valor de referência apresentado no edital. Devido esta informação, perguntamos:

- O valor correspondente para a construção desta estrutura metálica independente e não suportada nas colunas do telhado deverá estar incluso em nossa proposta inicial ou o mesmo poderá fazer parte de pleito de aditivo de valor no decorrer da obra, quando pudermos demonstrar tal necessidade ?"

Resposta 01

A responsabilidade de um reforço na estrutura, caso necessário, será da Contratada nos termos do Edital. Os valores necessários a este possível reforço somente serão passíveis de mensuração após a emissão do relatório de verificação daquela estrutura, e seus custos podem ser contemplados em ajustes contratuais a serem feitos a tempo nos termos da lei.

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer
Pregoeiro
METRÔ-DF